

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, SUBSECRETÁRIO REGIONAL  
DAS PESCAS**

**Despacho n.º 486/2008 de 27 de Maio de 2008**

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, e Despacho Conjunto n.º 519/2005, de 26 de Abril, determina-se o seguinte:

1 - Marco Paulo Ferreira Garcia cessa funções de motorista ao serviço do Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas.

2 - É revogado o Despacho Conjunto n.º 519/2005, de 26 de Abril.

3 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua publicação.

19 de Maio de 2008. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.